



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Sábado, 07 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1376

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas - Aviso de Abertura	2
Aviso de Licitação	3
Atos Administrativos	4
Outros atos administrativos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 07 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1376

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.933/2024, DE 06/12/2024.

Altera o artigo 1º do Decreto nº. 3.926/2024, que estabeleceu o período de recesso funcional das repartições públicas do Município de Rosana – SP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a manifestação da Coordenação da Equipe de Transição da Gestão 2025-2028, através de requerimento protocolado na data de hoje solicitando a alteração do artigo 1º do Decreto nº. 3.926/2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado recesso nas repartições públicas municipais, no período de **16 de dezembro de 2024 à 03 de janeiro de 2025**, tendo em vista as festividades alusivas ao Natal e ao Final de Ano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana – SP, aos **06 (seis) dias** do mês de dezembro de 2024.

SILVIO GABRIEL

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

PREFEITURA DE ROSANA RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 0093/2024 - Dispensa (Eletrônica) nº 016/2024.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de elétrica e apoio para serem realizados no balneário municipal de Rosana - SP para atender a festividade de réveillon 2025, pelo período de até 03/01/2025, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Dispensa (Eletrônica) nº 016/2024**, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às **08:00 horas do dia 13/12/2024**. O edital e seus anexos poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/>,

<https://bll.org.br/> ou ainda <https://www.gov.br/pncp/pt-br> **sem qualquer custo para o licitante.** Aos licitantes que manifestarem interesse em participar do referido certame, poderão se cadastrar para envio de propostas e demais atos pertinentes ao processo, pelo endereço eletrônico <https://bll.org.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone **(18) 3288-8210**, nos dias úteis, no horário das **08:00 às 13:00 horas (Brasília)**. Publique-se. Rosana, 06 de dezembro de 2024. Jair Francisco Camargo – Secretário de Licitações e Compras.

PREFEITURA DE ROSANA RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 0089/2024 - Dispensa (Eletrônica) nº 014/2024.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de show pirotécnico, com fornecimento de fogos de artifícios, montagem e execução, para atender a festividade de réveillon 2025 no município de Rosana/SP, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Dispensa (Eletrônica) nº 014/2024**, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às **08:00 horas do dia 12/12/2024**. O edital e seus anexos poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/> ou ainda <https://www.gov.br/pncp/pt-br> **sem qualquer custo para o licitante.** Aos licitantes que manifestarem interesse em participar do referido certame, poderão se cadastrar para envio de propostas e demais atos pertinentes ao processo, pelo endereço eletrônico <https://bll.org.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone **(18) 3288-8210**, nos dias úteis, no horário das **08:00 às 13:00 horas (Brasília)**. Publique-se. Rosana, 06 de dezembro de 2024. Jair Francisco Camargo – Secretário de Licitações e Compras.

PREFEITURA DE ROSANA RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 0090/2024 - Dispensa (Eletrônica) nº 015/2024.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de segurança desarmada, brigadista e controlador de acesso para atender a festividade de réveillon 2025 no município de Rosana/SP, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Dispensa (Eletrônica) nº 015/2024**, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às **13:00 horas do dia 12/12/2024**. O edital e seus



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 07 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1376

Página 3 de 7

anexos poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/> ou ainda <https://www.gov.br/pncp/pt-br> sem qualquer custo para o licitante. Aos licitantes que manifestarem interesse em participar do referido certame, poderão se cadastrar para envio de propostas e demais atos pertinentes ao processo, pelo endereço eletrônico <https://bll.org.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone (18) 3288-8210, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 13:00 horas (Brasília). Publique-se. Rosana, 06 de dezembro de 2024. Jair Francisco Camargo – Secretário de Licitações e Compras.

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE ROSANA RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 0092/2024 - Pregão (Eletrônico) nº 053/2024.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de estrutura, para atender as festividades municipais, com entrega total na data da realização e organização do evento denominada réveillon 2024/2025, no município de Rosana/SP, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Pregão (Eletrônico) nº 053/2024**, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às **08:00 horas** do **dia 19/12/2024**. O edital e seus anexos poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/>, <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/> ou ainda <https://www.gov.br/pncp/pt-br> sem qualquer custo para o licitante. Aos licitantes que manifestarem interesse em participar do referido certame, poderão se cadastrar para envio de propostas e demais atos pertinentes ao processo, pelo endereço eletrônico <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/>.

Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone (18) 3288-8210, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 13:00 horas (Brasília). Publique-se. Rosana, 06 de dezembro de 2024. Jair Francisco Camargo – Secretário de Licitações e Compras.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 07 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1376

Página 4 de 7

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
DE ROSANA

Município de Interesse Turístico

e-mail: comtur.rosana@gmail.com
comtur@rosana.sp.gov.br

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PROJETOS DO COMTUR, ESTADO DE SÃO PAULO - GESTÃO 2023-2024.

Aos 20 dias do mês de setembro de 2024, às 9:20 horas na Subprefeitura – Rua dos Pedreiros, nº 35 – Quadra 44-A – Distrito de Primavera/SP, foi realizada a 3ª Reunião Ordinária da Comissão de Projetos do COMTUR. Registradas as justificativas de falta dos seguintes membros: Michel Martoni, Luiz Carlos Batista e Marco Antônio Duppre. A reunião foi solicitada pela Engenheira Sabrina Borges e presidente do COMTUR para deliberar sobre os assuntos:

01) Apresentação via reunião virtual, do Projeto do Espaço de memória, cultura e lazer de Rosana, para o Grupo Dual – Núcleo de Prestação de Serviços à Comunidade, do Curso de Arquitetura da UNOESTE em Presidente Prudente. Ação via reunião virtual, do Projeto do Espaço de memória, cultura e lazer de Rosana, para o grupo Dual – Núcleo de Prestação de Serviços à Comunidade, do Curso de Arquitetura da UNOESTE em Presidente Prudente, em parceria para a elaboração da planta e projeto arquitetônico. **02)** demais esclarecimentos.

Aberta a reunião, foi realizada a primeira chamada às 09h25min, constatando o quórum necessário estabelecido no art. 7º da Lei Municipal nº 1.568/2017, comprovado pela lista de presença anexa. A reunião foi conduzida inicialmente pela Prof.ª Rosângela Custódio Cortez Thomaz e pela Engenheira Sabrina Borges, sendo secretariada pelo sr João Antônio de Mello Silva. Foram deliberados os assuntos da pauta: Na última reunião realizada, foi sugerido pelo membro Marco Antonio Duppre, o estabelecimento de parceria com o Grupo Dual para a elaboração do projeto arquitetônico, a partir do layout já apresentado e do projeto de implantação das árvores, apresentado pelo Secretário do Meio Ambiente. O grupo Dual, através do seu representante, o arquiteto Victor Martins Aguiar (o grupo é composto por cinco alunos do curso de Arquitetura da UNOESTE, estando presentes nesta reunião, os integrantes, José Chrystian e Otávio Scanferia), é um grupo de trabalho, conduzido pelo arquiteto Victor, que presta serviços à comunidade em formato de parcerias não lucrativas. Após a apresentação do grupo a

Município de Rosana – Paraíso da Águas Cristalinas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 07 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1376

Página 5 de 7



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ROSANA

Município de Interesse Turístico

e-mail: comtur.rosana@gmail.com
comtur@rosana.sp.gov.br

Prof.^a. Rosângela fez uma breve explicação do que se trata o projeto Espaço de memória, cultura e lazer de Rosana. A criação desse espaço se dá devido a importância de manter e expor à população, os achados arqueológicos e peças históricas encontrados durante o período de construção da Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta. Após longo período, finalmente atingimos o estágio de planejamento para a execução do projeto, com algumas adaptações enquadramento ao recurso recebido como Município de Interesse Turístico – MIT. A sugestão da professora é que o projeto arquitetônico possa manter e refletir parte da história da vila barrageira que foi a cidade de Primavera. O Secretário do Meio Ambiente, Amarildo Machado Valadão, também salientou que o local escolhido para a implementação do projeto foi assertivo e estratégico, e que a localização e a história do local complementam para sua importância. E, em sua fala ainda acrescenta que após a fundação da vila barrageira de Primavera, os moradores não tinham acesso ao lazer, e que a AAPP foi um dos locais mais importantes para este objetivo, da população na época. Assim, pensando na facilitação da documentação e do uso do espaço selecionado da AAPP, o secretário Amarildo informou que em conjunto com a equipe de topografia, deram início ao procedimento de desmembramento do espaço, objetivando a obtenção da matrícula específica para uso do projeto para o MIT. **Ficou definido que, o Grupo Dual apresentará na próxima reunião um anteprojeto com a locação dos prédios junto a planta, a arquitetura de fachada e uma base do interior dos espaços, para análise, sugestões e deliberações necessárias dentre as atribuições da Comissão de Projetos do COMTUR,** viabilizando o planejamento dos custos da obra. Foi solicitado pelo Grupo Dual o envio da topografia referente ao espaço onde o projeto será inserido, juntamente com o laudo da vegetação coletada pelo Secretário do Meio Ambiente. O Presidente do COMTUR ainda salientou que após o envio do projeto na fase final à Secretaria de Turismo do Estado, apenas alguns detalhes pontuais podem ser alterados e que o prazo para inserção da documentação do projeto para pleitear a verba do MIT é curto, demandando assim planejamento e organização com antecedência, pois é necessário a aprovação do COMTUR, para

Município de Rosana – Paraíso da Águas Cristalinas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 07 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1376

Página 6 de 7



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ROSANA

Município de Interesse Turístico

e-mail: comtur.rosana@gmail.com
comtur@rosana.sp.gov.br

protocolo junto Secretaria Estadual de Turismo. **02) Demais esclarecimentos:** Nada havendo mais a ser tratado, o presidente da reunião agradeceu a presença, colaboração do Grupo Dual por terem aceitado o convite de parceria, e enalteceu a disponibilidade de todos os presentes, encerrando os trabalhos às 10:15 horas. Neste ato, eu João Antônio de Mello Silva - Secretário da Reunião, subscrevi a presente ata que se será assinada por mim e pelo Presidente da Reunião Claudinei Aparecido da Silva e por Luiz Carlos Batista, presidente da Comissão de Projetos do COMTUR, com validação da assinatura dos membros, conforme lista de presença em anexo. Registre-se e publique-se.



Documento assinado digitalmente

JOAO ANTONIO MELLO SILVA

Data: 29/11/2024 15:04:20-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Antônio de Mello Silva

Secretário da Reunião do COMTUR – Rosana



Documento assinado digitalmente

LUIZ CARLOS BATISTA

Data: 26/11/2024 17:04:09-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luiz Carlos Batista

Presidente da Comissão de Projetos do COMTUR de Rosana

CLAUDINEI
APARECIDO DA
SILVA:16448506802

Assinado digitalmente por CLAUDINEI APARECIDO DA
SILVA:16448506802
ID: C=BR; O=ICP-Brasil; OU=AC SOLUTI Multipla vS; OU=
27353252000150; OU=Presencial; OU=Certificado PF A3; CN
=CLAUDINEI APARECIDO DA SILVA:16448506802
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2024.11.29 11:50:21-03'00"
Foxit PDF Editor Versão: 13.1.2

Claudinei Aparecido da Silva

Presidente do COMTUR Rosana

Município de Rosana – Paraíso da Águas Cristalinas

